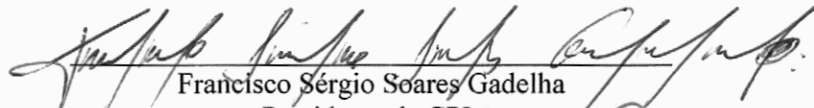
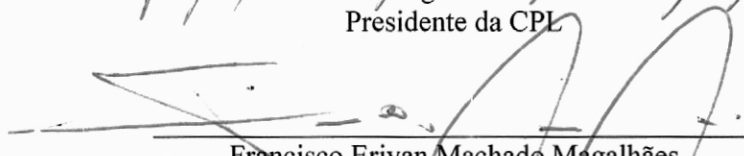


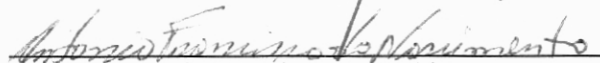


## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 03/2018-SEINFRA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, para lavrar a ATA do resultado da análise das **PROPOSTAS** dos licitantes participantes. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **03/2018-SEINFRA**, Processo nº **03/2018-SEINFRA**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS NO BAIRRO LARANJEIRAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-PT 1041348-24**, diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do setor de engenharia, fora declarada **CLASSIFICADA** a PROPOSTA da Empresa: 2) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. E pelas razões que se seguem **DESCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das empresas: 1) CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1 (não apresentou cronograma físico financeiro) e ITEM 5.2.5.2. (não apresentou Planilha da Composição dos custos dos Preços Unitários); 3) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1 (apresentou no cronograma prazo de execução de obras de 180 dias, quando o correto é de apenas 120 dias de execução de obras) e 4) J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (Os preços unitários superiores aos da planilha orçamentária fornecida pela Administração). Sagrando-se **VENCEDORA a empresa 2) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.853.324/0001-05, que apresentou a proposta com o menor valor no total global de R\$ 298.262,61 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 08h:50min. Viçosa do Ceará/CE. 28 de maio de 2018.

  
Francisco Sérgio Soares Gadelha  
Presidente da CPL

  
Francisco Erivan Machado Magalhães  
Membro da CPL

  
Antônio Francisco do Nascimento  
Membro da CPL